

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 42/2026

Sumário: Autorizando o pedido de Licença sem Vencimento por um período de 45 (quarenta e cinco) dias a Liseneida do Rosário Rodrigues Pires Zaraket, do quadro da Direção Geral do Património e da Contratação Pública do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de S. Ex. o Ministro das Finanças

De 31 de julho de 2026

Liseneida do Rosário Rodrigues Pires Zaraket, Técnica de Finanças Nível I, do quadro da Direção Geral do Património e da Contratação Pública, Ministério das Finanças, concedida licença sem vencimento para o período de 45 (quarenta e cinco) dias, ao abrigo do artº 171º da lei nº 20/X/2023, de 24 de março, que regula o regime jurídico de emprego Público, conjugado com o artº 46º do Decreto-lei 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime jurídico das férias, faltas e licenças, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro das Finanças, na Praia, aos 05 de agosto de 2026. — A Diretora-geral, *Indira Cardoso Duarte*.